



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO RECURSO FINANCEIRO REPASSADOS PELO FNAS AO FMAS NO ANO DE 2023, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO SUAS – SIGTV CUSTEIO PARA SEREM EXECUTADOS NO EXERCÍCIO 202.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - CMAS/ANDARAÍ-BA

“Dispõe sobre a deliberação da reprogramação de saldo do recurso financeiro repassados pelo FNAS ao FMAS no ano de 2023, referente ao Cofinanciamento do SUAS – SIGTV CUSTEIO para serem executados no exercício 2024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Andaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei municipal nº 13/98, e com base nas deliberações da reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2024, Ata nº 232;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Governo Estadual para o exercício de 2023, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente;

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos, e que esses deverão ser reprogramados por deliberação deste conselho, para utilização no exercício de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2023, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao recurso do SIGTV para serem executados no exercício 2024:

- I. **RECURSOS DO SIGTV CUSTEIO:** R\$ 328.617,93 (Trezentos e vinte oito mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos);

Art.2º - Aprovar o Plano de Aplicação onde consta como será aplicado os saldos de recursos reprogramados para ser gasto em 2024.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Andaraí-Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

JOCIANE SOUZA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

www.andarai.ba.gov.br